



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 027/2002

Altera o caráter das disciplinas Biologia Celular e Genética Básica para o Curso de Psicologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007295/2002-87 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a alteração do caráter de disciplinas para o Curso de Psicologia (Formação do Psicólogo ou Bacharelado), segundo quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-Requisitos	Caráter
Biologia Celular (BIO101)	03	-	Eletivo
Genética Básica (BIO102)	03	-	Eletivo

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação